

CÂMARA MUNICIPAL DE

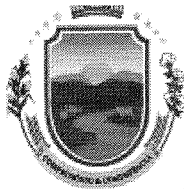
**TAUÁ**

115 Florêncio

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

COPA E COZINHA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
1	Balde plástico, alça em aço zincado, 8,5 litros, alta densidade (pead), resistente a impacto, parede, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados e especificações do fabricante.	10	Unidade
2	Bandeja regular com alça 40x28, aço inox, de boa qualidade	2	Unidade
3	Coador de café, de pano 100 % algodão, na cor branca, dimensões de 20 cm ( diâmetro) x 30 cm ( profundidade), cabo de madeira com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm	10	Unidade
4	Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em polietileno, cor branco, não tóxico, com frisco e saliência na borda, peso por pacote com 100 copos deverá ser igual ou superior a 190g e de acordo com norma nbr 14.865/2012 - revisada, caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	55	Caixa
5	Copo para café, descartável, capacidade 50 ml, em polietileno, branco, não tóxico, com frisco e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copos deverá ser igual ou superior a 75g e de acordo com norma nbr 14.865/2012 - revisa, caixa com 50 pacotes com 100 unidades.	55	Caixa
6	Flanela em 100% algodão, cor amarelo ouro, borda overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas 49cm x 79cm.	35	Unidade
7	Fósforo com palito pinheiro extra longo 40 unidade por caixa, pacote com 10 caixa	50	Pacote
8	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1,5 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	5	Unidade
9	Garrafão para água mineral (somente o vasilhame), de polipropileno com capacidade de 20 litros, fechamento com tampa de pressão. Os garrafões devem seguir as normas técnicas nbr 14.222, 14.328, 14.637 e 14.638, material atóxico, próprios para o acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e ou amassados e apresentar prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses quando da efetiva entrega.	10	Unidade
10	Guardanapo de papel, folha simples, pacote com 50 unid, 23x22cm	30	Pacote
11	Lixeira quadrada ou retangular; na cor branca; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; com capacidade de 10 litros.	10	Unidade
12	Pano de prato, liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 68 x 40	10	Unidade
13	Xícara para café, com pires, composição em cerâmica, cor e acabamento branco, com alça. Capacidade 50 ml, kit com 6 unidades.	6	Unidade

Florêncio

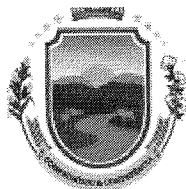


GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
14	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	50	Lata
15	Açúcar cristal, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 1 kg com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. fardo 10 unidades	45	Fardo
16	Água mineral natural sem gás garrafão 20 litros, garrafão envolvido com plástico protetor externo, embalado na própria empresa e com a marca gravada no plástico envolvente. Adicionada de sais.	360	Unidade
17	Água mineral natural sem gás garrafão 500 ml, garrafa envolvido com plástico protetor externo, embalado na própria empresa e com a marca gravada no plástico envolvente. Fardo com 12 unidades.	50	Fardo
18	Bala café-pacote com 500gr	100	Pacote
19	Bala hortelã-pacote com 500gr	100	Pacote
20	Biscoito tipo rosquinha sabores diversos, valor calórico mínimo de 450 kcal/100g. Embalagens duplas, contendo no mínimo 400 g. Pacote com 400 gramas aproximadamente. Especificar embalagem e gramatura. Validade para 04 meses, fardo com 6 unidades.	12	Fardo
21	Café em pó homogêneo, torrado e moído, com categoria de qualidade superior (premium) ou com nota de qualidade global, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com no mínimo 250g, validade impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. O blend {liga dos grãos 100% arábicos ou até 20% conilon), conforme portaria 377 de 26/04/1999 do ministério da saúde, fardo com 10 unidades.	25	Fardo
22	Canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; embalada em caixa de papelão reforçada, resistente e vedada; apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	8	Kg
23	Erva doce seca-aniz, constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios,	4	Kg



	isento de sujidades, parasitas e larvas obs: erva doce: a granel, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.		
24	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Lata de 400 gr.	150	Lata
25	Refrigerante garrafa 600 ml, fardo com 12 unidades, sabor: cola	80	Fardo
26	Refrigerante garrafa 600 ml, fardo com 12 unidades, sabor: guaraná	80	Fardo
27	Refrigerante garrafa de 2 litros, fardo com 06 unidades sabor: cola	80	Fardo
28	Refrigerante garrafa de 2 litros, fardo com 06 unidades sabor: guaraná	80	Fardo
29	Suco de néctar da fruta, tradicional, embalagem uht, pronto para beber, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade, sabores: pêssego, manga, uva e goiaba, acerola. caixa de 1 litro., fardo com 6 unidades	80	Fardo
<b>Higiene e limpeza</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>
30	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, 1 litro, caixa com 12 unidades	15	Caixa
31	Álcool gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, (inpm) com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 470/500 ml com bico dosador. Que permita eliminação superior a 99,9% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares para hidratação da pele. Registro no ministério da saúde e anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. 1 ltro	60	Unidade
32	Álcool gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, (inpm) com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 470/500 ml com bico dosador. Que permita eliminação superior a 99,9% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares para hidratação da pele. Registro no ministério da saúde e anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. 500ml	120	Unidade
33	Álcool isopropílico puro (80%), em embalagem adequada e lacrada contra evaporação, contendo 1 litros- que permita eliminação superior a 99,9% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares para hidratação da pele. Registro no ministério da saúde e anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo	10	Caixa

*Floraício*



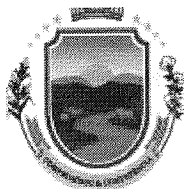
CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

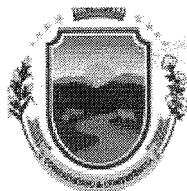
118 Honorário

	de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. caixa 12 unidades		
34	Álcool gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, (inpm) com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Que permita eliminação superior a 99,9% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares para hidratação da pele. Registro no ministério da saúde e anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. Embalagem 5 litros.	30	Unidade
35	Desinfetante líquido. composição: tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, solvente, corante e água componente ativo quaternário de amônio. Caixa com 6 unidades de 2 litros	20	Caixa
36	Desodorizador - caixa com 3 pastilhas - desodorizador pastilha adesiva p/ vaso sanitário - caixa contendo 03 pastilhas cada	100	Unidade
37	Desodorizador de ambiente aerossol embalagem metálica de 360ml/300g caixa com 12 unidades.	3	Caixa
38	Detergente líquido, composição: tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo - frasco de 500 ml em polietileno virgem com tampa push pool.caixa 24 unidades	9	Caixa
39	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	8	Unidade
40	Esponja multiuso - 110x75x20mm, esponja multiuso espuma e manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser a base de água e não conter solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.. Pacote com 03 unidades.	30	Pacote
41	Inseticida aerossol - para multi insetos - frasco 300 ml	20	Unidade
42	Lã de aço, biodegradável, para uso doméstico, com baixo teor de carbono, embalada em saco plástico contendo oito unidades, peso líquido 60g. Fardo com 14 pacotes	2	Fardo
43	Limpa alumínio - frasco c/ 500 ml - para limpeza de alumínio e alumínio fr 12 anodizado. remove sujeiras e manchas. Desoxida e elimina oleosidade. concentrado: base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, nº de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação, caixa com 24 unidades.	1	Caixa
44	Limpa vidros - líquido, composição: lauril éter sulfato de fr 1.300 sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, aplicação: limpeza de vidros em geral, tampa: pulverizador, frasco 500ml . Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções	2	Caixa

Honorário

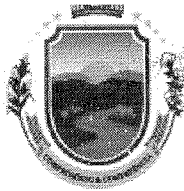


	para uso, código de barras, , n ° da autorização de funcionamento pela anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, n° do lote e data de fabricação. caixa com 24 unidades.		
45	Limpador - multi uso - frasco c/ 500 ml - para superfícies: acrílicos, fr 3.405 azulejos, ladrilhos e pisos, esmaltados, fórmica, laminados, , metais, paredes, pia de inox, plásticos, superfícies laváveis, toldos. E os tipos de sujeiras: fuligem, gordura da cozinha, gordura do banheiro, marcas de dedos, marcas de sapato, óleo, poeira, resíduos de sabão, risco de lápis com limpeza profunda. caixa com 12 unidades.	7	Caixa
46	Limpador - multi uso - frasco c/ 500 ml - para superfícies: acrílicos, fr 3.405 azulejos, ladrilhos e pisos, esmaltados, fórmica, laminados, , metais, paredes, pia de inox, plásticos, superfícies laváveis, toldos. E os tipos de sujeiras: fuligem, gordura da cozinha, gordura do banheiro, marcas de dedos, marcas de sapato, óleo, poeira, resíduos de sabão, risco de lápis com limpeza profunda, caixa com 12 unidades	7	Caixa
47	Lustra moveis - frasco 500 ml - com fórmula que proporciona fr 854 proteção contra as indesejáveis manchas d'água e diminui a aderência da poeira, indicado para móveis, geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas. caixa com 24 unidades	7	Caixa
48	Luvas de borracha, material látex natural, com c. <sup>a</sup> (características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico) .tamanho: g	10	Par
49	Luvas de borracha, material látex natural, com c. <sup>a</sup> (características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico) .tamanho: m	10	Par
50	Máscara 03 vias em tecido tnt 40 gramas, dentro das normas ABNT, com proteção da boca e nariz fechamento com elástico 7mm e 17cm, atóxica, confeccionada em tripla camada para uso individual. Caixa com 50 unidades.	30	Caixa
51	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	4	Unidade
52	Pano de chão comum grande (cru)tamanho mínimo 80 x 50	35	Unidade
53	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 04 rolos, fardo com 16 unidades	38	Fardo
54	Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, Qtd de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica	12	Unidade
55	Sabão em pedra - glicerinado (proporciona mais eficiência e un 50 suavidade ) - embalagem plástica de 200 gr pacote(com 5 unidades )	15	Pacote
56	Sabão em pó, características: espuma, perfume e água, produto acondicionado em embalagem de 500gr devidamente identificada, fardo com 26 unidades.	38	Fardo
57	Sabonete liquido - frasco com 1 litro	19	Unidade
58	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 10 un.	35	Pacote
59	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 30 litros, pacote com 10 un.	35	Pacote
60	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 50 litros, pacote com 10 un	35	Pacote



61	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica	35	Unidade
EXPEDIENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
62	Bandeja para papéis – unidade bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	20	Unidade
63	Almofada para carimbo em tecido de feltro com entitamento na cor: preto. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11x6,7cm.	25	Unidade
64	Borracha branca, não abrasiva. Dimensões 32 x 23 x 7 mm, caixa com 20 unidades.	7	Caixa
65	Caixa arquivo morto, em polionda, dimensões aproximadas de 351 x 130 x 245 mm, pacote com 25 unidades.	5	Pacote
66	Calculadora de mesa, 12 dígitos: características: visor: cristal líquido, porcentagem, números grandes, tecla duplo zero correção TOTAL / parcial, memória, inversão de sinais, funciona com energia solar e bateria, tamanho: 117x143x26 mm	20	Unidade
67	Caneta esferográfica azul – caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio, bico fino. caixa com 50 unidades.	16	Caixa
68	Caneta esferográfica preta – caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. bico fino. caixa 50 unidades.	16	Caixa
69	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor amarela, características adicionais traço 2,5 a 5 mm, transparente, caixa com 24 unidades.	3	Caixa
70	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo a4, cor preta, formato 210 x 297 mm, transmitância fosco, características adicionais sem furo, pacote com 100 unidades.	4	Pacote
71	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo a4, formato 210 x 297 mm, transmitância transparente, características adicionais sem furo, pacote com 100 unidades	4	Pacote
72	Clips 3/0 p/ papéis caixa com 50 unidades, galvanizado, 1ª linha	50	Caixa
73	Clips 4/0 p/ papéis caixa com 50 unidades, galvanizado, 1ª linha	4	Caixa
74	Clips 6/0 p/ papéis caixa com 50 unidades, galvanizado, 1ª linha	35	Caixa
75	Cola branca lavável, com aproximadamente 90 a 110g, composição: resina de pva e água, produto atóxico; frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa em polipropileno com três respiros. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente, de acordo com a norma astm d4236, no rotulo deverá conter,	7	Caixa

*Horácio*



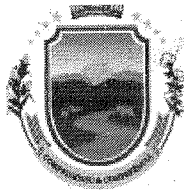
CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

125 Horácio

	nome do fornecedor, endereço, telefone para contato e químico responsável, com validade mínima de 24 meses a contar a data de entrega. Produto certificado pelo inmetro. caixa com 12 unidades.		
76	Corretivo em fita, fita de 5 mm x 8 m; para correção rápida, limpa e precisa; corpo transparente e tampa para proteção da ponta; cores diversas.	55	Unidade
77	Etiquetas adesivas brancas, 55,8mm x 99mm, para jato de tinta/laser, tamanho a4, 10 por folha ( pacote com 100 folhas).	5	Pacote
78	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado	12	Unidade
79	Fita adesiva dupla face, acrílico, transparente, 24 mm x 30 m, para utilização em geral. Pacote com 6 unidades.	3	Pacote
80	Fita adesiva transparente medida aproximada 12mm x 33 metros. Com tratamento que não amarele e possa ser utilizado lápis de grafite e caneta esferográfica. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, Qtd e dados de identificação do fabricante. pacote com 10 unidades	3	Pacote
81	Fita adesiva transparente medida aproximada 45mm x 45 metros. Com tratamento que não amarele e possa ser utilizado lápis de grafite e caneta esferográfica. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, Qtd e dados de identificação do fabricante. pacote com 4 rolos.	9	Pacote
82	Fita gomada para empacotamento 38mmx50mm. Pacote com 6 unidades.	5	Pacote
83	Grampeador metálico com lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6 e capacidade para grampear de até 20 folhas. Dimensão da base aproximada de 132mm x36mm. Embalado individualmente em caixa contendo marca ,modelo, capacidade de folhas, capacidade de grampos, código de barras e informações do fabricante.	17	Unidade
84	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador que grampeia até 25 folhas. Caixa com 5 mil unidades.	25	Caixa
85	Grampo plástico para pastas em polietileno, macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em pacotes com 50 unidades na cor branca, medidas aproximadas de 23,5cmx8cmx80mm, capacidade mínima 600 folhas tipo sulfite 75g/m <sup>2</sup> , o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras.	2	Pacote
86	Lápis preto n° 2 para uso geral, corpo cilíndrico, tamanho aproximado de 17,5 cm, produzido com madeira plantada, ponta resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade e selo de segurança do inmetro, caixa com 144 unidades.	10	Unidade
87	Papel 40kg papel sulfite branco gramatura: 120g/m <sup>2</sup> tamanho: 66 x 96cm pacote com 100 unidades	6	Pacote
88	Papel a4 branco, material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas.	30	Caixa

Horácio



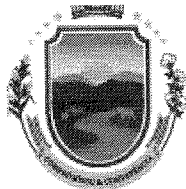
89	Pasta az lombo estreito tamanho offico, resistente 1ª linha	200	Unidade
90	Pasta az lombo largo tamanho offico, resistente 1ª linha	220	Unidade
91	Pasta classificadora, em cartolina plastificada, dimensões de 345 x 235 mm, gramatura 480 g/m2, com lombo regulável e grampo plástico estendido com capacidade para até 600 folhas sulfite 75 g/m2. Pacote com 10 unidades.	1	Pacote
92	Pasta executiva, aba, elástico, fina, tamanho: 235mmx325mm, cor: transparente.	60	Unidade
93	Perfurador estrutura metálica 2 furos. Com capacidade para perfurar 10 folhas de papel.	18	Unidade
94	Perfurador estrutura metálica 2 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel com gramatura de 75g/m2	15	Unidade
95	Pilha, tamanho pequena, modelo aa, características adicionais cartela c/2 unidades/não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, pacote com 4 unidades.	210	Pacote
96	Pilha, tamanho pequena, modelo aa, características adicionais cartela c/2 unidades/não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, pacote com 4 unidades.	210	Pacote
97	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta, características adicionais diâmetro da ponta: 6 mm, caixa com 12 unidades.	5	Caixa
98	Porta caneta - lápis - cartão de visita - clips. Confeccionado em acrílico resistente,	8	Unidade
99	Régua plástica medindo 30 cm, transparente, impressão perfeita injetada em poliestireno, super resistente com rebaixo central para guiar leitura de textos,(espessura aproximada 3,4 mm). Permite apoio central para os dedos, mais firmeza de manuseio, evita calos, precisão no traçado. Recomendada para crianças e para guiar leitura de textos. Peso aproximado 0.03 kg, dimensões aproximadas 310 x 34 x 3 mm, deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, embalagem individual e selo do inmetro.	35	Unidade
100	Tesoura uso geral com aproximadamente 21,3 cm. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno	12	Unidade
101	Tinta para carimbo, acondicionado em tubo com 40 ml e bico aplicador. Cor preto	20	Unidade

**MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
102	Bateria 9 v para microfone	60	Unidade
103	Extensão elétrica 03 tomadas, 03 pinos com 5 metros cada	15	Unidade
104	Filtro de linha c/ 05 saídas filtro linha, tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10, Qtd saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática/elétrico, frequência 50/60.	5	Unidade
105	Lâmpada de led 05 watts	20	Unidade
106	Lâmpada de led 40 watts	25	Unidade
107	Lâmpada de led 50 watts	25	Unidade
108	Lâmpada de tubo led 36 watts	120	Unidade
109	Lâmpada metálica 5.000 k 400 watts	5	Unidade

Florácio





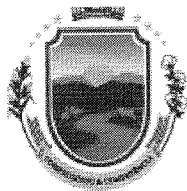
CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

123 Florácio

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
110	Cilindro ricoh 402, com suporte	2	Unidade
111	Cabo hdmi 2.0 19 pinos ultra hd 4k 3d - 20 metros	3	Unidade
112	Cd rom regravável	120	Unidade
113	Memoria ddr 3 de 8 giga	15	Unidade
114	Mouse p/ computador	35	Unidade
115	Pen drive 16 gb	25	Unidade
116	Teclado p/ computador	35	Unidade
117	Tinta black original canon g3111	80	Unidade
118	Tinta black original epson l3150	25	Unidade
119	Tinta cyan original canon g3111	60	Unidade
120	Tinta cyan original epson l3150	20	Unidade
121	Tinta magenta original canon g3111	60	Unidade
122	Tinta magenta original epson l3150	20	Unidade
123	Tinta yellow original epson l3150	20	Unidade
124	Tinta yellow original canon g3111	60	Unidade
125	Toner hp laser jet p1102w	10	Unidade
126	Tonner ricoh mp 402 spf cartucho original para impressora ricoh 402	15	Unidade

Florácio



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**124 *Harácio***ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local de Data

A  
Câmara Municipal de Tauá  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.14.001 - CMT, cujo objeto é a Aquisição de material consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo.

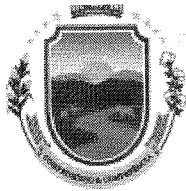
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
02						
03						
...						
VALOR TOTAL DOS ITENS						

**PROPONENTE:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ/CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

*Harácio*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

*Handwritten text:* Câmara Municipal de Tauá  
Rua Silva e Araujo, 80 - Centro - Tauá - CE - 63660-000

*Handwritten text:* 125

*Handwritten signature:* Horácio

**MODELO Nº 01  
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

**DECLARAÇÃO**

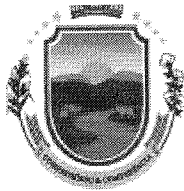
**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

*Handwritten signature:* Horácio



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

126 Horácio

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02  
MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 02**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.14.001 - CMT, cujo objeto é a Aquisição de material consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

*Horácio*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

2022.02.14.001 - CMT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17100  
127 Florácio

**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

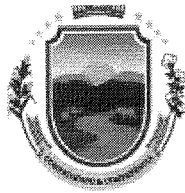
**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a Câmara Municipal de Tauá, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.14.001 - CMT**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** No caso de Procuração Particular, reconhecer a firma em Cartório, do OUTORGANTE.

*Florácio*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

128 *Florácio*

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, COM A  
EMPRESA ....., PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Silvestre Gonçalves, 80, Centro, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.474.599/0001-84, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Silvério Filho, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pela Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição de material consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

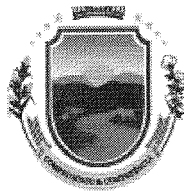
3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos;

*Florácio*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

129 Rosário

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Entregar o objeto do Contrato, na Sede da Câmara Municipal de Tauá, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Câmara Municipal de Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

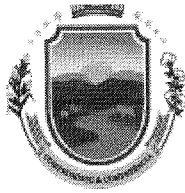
7.1- A fatura relativa a entrega efetivamente dos produtos deverá ser apresentada aa Câmara Municipal de Tauá, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização da entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Tauá, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da respectiva aprovação desta.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2.01, elemento de despesa nº 33.90.30.00, oriundo da Câmara Municipal de Tauá.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

130

*Horácio*

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas;

9.2- Decorrido o prazo indicado no item 9.1 acima, os preços poderão sofrer reajuste em função dos aumentos que venham a ser concedidos para as categorias contempladas no presente contrato;

9.3- A qualquer tempo, os preços poderão ser realinhados, de sorte a contemplar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da alteração de qualquer dos valores e/ou percentuais constantes da planilha de custo, que venha a ser efetivamente deliberado pela Câmara Municipal de Tauá, com exceção da taxa de administração.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - **Advertência**, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - **Multas** (que poderão ser recolhidas através de depósito bancário na conta do Consórcio de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

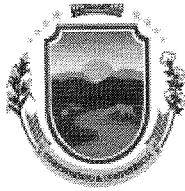
a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia atraso na entrega e na execução do objeto contratual ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

131 *Honório*

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido a Câmara Municipal de Tauá no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.